



Aditivo - OVG

TA – 049/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 040/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E INTERATIVA FACILITIES LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, representada por seu sócio administrador **Izaías Junio Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº xx829xx - SSP/DF, CPF nº xxx.336.331-xx, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS-CF nº 040/2024, conforme Processo SEI nº 202400058003205, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024, em razão do aumento dos salários de serviços terceirizados de asseio, conservação e apoio operacional, envolvendo mão de obra vinculada à categoria profissional abrangida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 – MTE nº G0001031/2025 (89473428), com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos da Carta de Interesse de Repactuação CCT.2026 (89473385) e ANEXO Email concordância - Interativa (94800159), do Despacho nº 334/2026/OVG/GAD (89468510), da Gerência Administrativa, e do Despacho nº 718/2026/OVG/DIAF (89521488), da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Para fins de repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024, a Gerência Administrativa, na qualidade de gestora do contrato, procedeu à atualização dos valores, conforme cálculo constante no Despacho nº 334/2026/OVG/GAD (89468510) e Planilha de Rateio (87836745), validados pela Gerência Financeira/Diretoria Administrativa Financeira da OVG, nos termos do Despacho nº 718/2026/OVG/DIAF (87953278), do Parecer - Repactuação - Interativa (92191966) e posteriormente reanalisado pela Gerência de Controle Interno, por meio do Parecer nº 28/2026/OVG/GCI (94800493).

II – Em decorrência da repactuação, os valores constantes da tabela inserida na "2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO", bem como da "10.CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO", passam a vigorar com a seguinte redação:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Dos serviços a serem contratados:

LOTE 01						
FIXO NOS POSTOS (EXCETO OS PROFISSIONAIS EVENTUAIS)						
ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	VALOR POR FUNCIONARIO	VAL
01	Conservação e infraestrutura	Supervisor (chefe) - (acima de 50 funcionários)	44h/semana (diurno)	02	~~R\$ 7.623,58~~ R\$ 8.118,53	
02	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais	44h/semana (diurno)	44	~~R\$ 5.739,73~~ R\$ 6.031,43	
03	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	44h/semana (diurno)	17	~~R\$ 6.368,44~~ R\$ 6.702,79	
04	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36h (diurno)	28	~~R\$ 6.109,38~~ R\$ 6.436,26	
05	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36h (noturno)	04	~~R\$ 6.608,31~~ R\$ 6.902,64	

VALOR TOTAL MENSAL						
ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EVENTUAIS		LOCAL PREST. DOS SERVIÇOS	V
			JORNADA	QUANT.		
06	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	8 horas (diurno)	155	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
07	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	12h (diurno)	23	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
08	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	12h (noturno)	18	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
09	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual	8 horas (diurno)	1095	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
10	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual	12h (diurno)	210	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
11	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual	12h (noturno)	175	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
12	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	8 horas	210	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
13	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	12h (diurno)	50	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	
14	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	12h (noturno)	45	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	

"10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO

10.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal atualizado com os acréscimos decorrentes dos respectivos Termos Aditivos de até **R\$ 603.393,25 (seiscentos e três mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)** e, eventualmente, sempre que necessário, os valores constantes na tabela do item 2.1 do Contrato Principal, o valor de R\$ 261,56 por diária de Supervisor chefe – Eventual - 8 horas (diurno), R\$ 255,30 por diária de Supervisor chefe – Eventual - 12h (diurno), R\$ 277,64 por diária de Supervisor chefe – Eventual - 12h (noturno), R\$ 174,93 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)- 8 horas (diurno), R\$ 166,34 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%) - 12h (diurno), R\$ 179,31 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)- 12h (noturno), R\$ 196,56 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%) - 8 horas, R\$ 189,39 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (diurno), R\$ 204,41 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (noturno).

(...)

Parágrafo terceiro - O valor devidamente apurado em razão do reequilíbrio econômico, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, retroagirá a partir de 1º de janeiro de 2026. Dessa forma, o gestor do contrato deverá solicitar o pagamento proporcional dos valores da diferença/atualização da Convenção Coletiva de Trabalho destes postos de trabalho, considerando a data de início da prestação do serviço."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Izaías Junio Vieira
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Júnio Vieira, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 22/09/2026, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 22/09/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92902051** e o código CRC **7382D305**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003205



SEI 92902051